



Câmara Municipal de

Feita a.º 526 da F.º 93
São Paulo

PARECER
1544/93

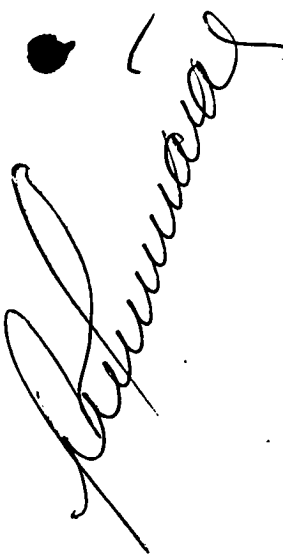

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 526/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zanca, institui o "Dia do Bairro da Vila Prudente", no âmbito da Administração Regional de Vila Prudente, a ser comemorado anualmente no dia 6 de outubro.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua implementação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1993.


 Presidente - 
 Relator - 